

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ/MF n.º 94.813.102/0001-70
NIRE 43.300.053.504

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de abril de 2025, às 11:00h, de forma remota, por meio de sistema de videoconferência, conforme permitido pelo art. 18 do Estatuto Social da Três Tentos Agroindustrial S/A (“Companhia”).

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Sr. Luiz Osório Dumoncel - Presidente; e Sr. João Marcelo Dumoncel - Secretário.

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a eleição, dentre os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ocorrida em 22 de abril de 2025 (“AGOE 2025”), nos termos do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia e confirmação do cumprimento pelos diretores das exigências da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); (iii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de ESG e Sustentabilidade; e (iv) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, se aprovadas na reunião.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes aprovaram por unanimidade e sem quaisquer restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos (conforme aplicável):

(i) nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia, eleger, dentre os membros do Conselho de Administração eleitos em sede da AGOE 2025, por um mandato unificado de 2 (dois) anos, com término na data da assembleia geral ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, os conselheiros:

a) **Luiz Osório Dumoncel**, brasileiro, nascido em 15/12/1962, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.016.581.056 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 463.873.310-72, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e

b) **João Marcelo Dumoncel**, brasileiro, nascido em 15/09/1971, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.038.585.464 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 616.400.420-91, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(ii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme composição prevista no art. 21 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e das regulamentações da CVM e da B3, incluindo o Regulamento do Novo Mercado, da seguinte forma:

- a) **João Marcelo Dumoncel**, acima qualificado, para os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relação com Investidores;
- b) **Luiz Osório Dumoncel**, acima qualificado, para o cargo de Diretor, com atribuições inerentes ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo, compreendendo, entre outras, a coordenação estratégica e a supervisão das diretorias financeira, de recursos humanos e de relações institucionais.
- c) **Luiz Augusto Utzig Dumoncel**, brasileiro, nascido em 18/12/1991, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade SSP/RS 8092708638, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.477.090-02, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações;
- d) **Cristiano Machado Costa**, brasileiro, nascido em 15/06/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 1016752204 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 810.485.480-15, para o cargo de Diretor Financeiro;
- e) **Eduardo Augusto Pereira de Menezes Filho**, brasileiro, nascido em 11/09/1977, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 5018486431 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.569.890-16, para o cargo de Diretor Comercial; e
- f) **Benhur Vione**, brasileiro, nascido em 09/12/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 2062539461 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.280.790-53, para o cargo de Diretor de Insumos.

Os diretores são eleitos com mandato até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que apreciará as contas do exercício fiscal de 2026, de forma que os mandatos da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia sejam coincidentes. Todos os Diretores declaram estar totalmente desimpedidos, nos termos do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e, nos termos das regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, em especial o Regulamento do Novo Mercado, declaram estar sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia. Os diretores apresentam termos de posse, que serão lavrados em livro próprio.

(iii) a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria da Companhia:

- a) **Ademar Schardong**, brasileiro, nascido em 27/11/1955, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 2001153606 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 199.486.200-97, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria;

b) **Jorge Luís Vargas Cardoso**, brasileiro, nascido em 17/12/1959, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 6007346874 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 294.537.550-87, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria; e

c) **Luiz Carlos Wanderer**, brasileiro, nascido em 25/07/1965, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 3012255372 SSP/PC-RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 419.935.940-00, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria.

A eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de ESG e Sustentabilidade da Companhia:

a) **João Marcelo Dumoncel**, brasileiro, nascido em 15/09/1971, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.038.585.464 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 616.400.420-91, para o cargo de membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade;

b) **Jorge Luís Vargas Cardoso**, brasileiro, nascido em 17/12/1959, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 6007346874 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 294.537.550-87, para o cargo de membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade; e

c) **Marcia Veroneze Bisol Pagliarini**, brasileira, nascida em 26/06/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, química industrial, portadora da cédula de identidade RG n.º 2070231697 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.121.100-93, para o cargo de membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade.

O mandato dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de ESG e Sustentabilidade da Companhia eleitos, neste ato, vigorará até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que apreciará as contas do exercício fiscal de 2026. Os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de ESG e Sustentabilidade ora eleitos declaram estar totalmente desimpedidos, nos termos do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de suas funções, em especial declaram, sob as penas da lei, que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (b) atendem ao requisito (b.i) de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e (b.ii) do art. 22 do Regulamento do Novo Mercado; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (d) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaram estar sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. Os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de ESG e Sustentabilidade da Companhia ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro de registro de atas de reuniões do conselho de administração da Companhia.

Todos os membros da Diretoria e Comitês possuem o mesmo endereço profissional, na Avenida Principal, n.º 187, no Distrito Industrial, CEP 98240-000, cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração Presentes: Luiz Osório Dumoncel, João Marcelo Dumoncel, Ademar Schardong, Daniel Pires Carneiro, Jorge Luís Vargas Cardoso, Luciana Todero Perin e Marina Salles Fusco Piccini.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

Santa Bárbara do Sul/RS, 22 de abril de 2025.

João Marcelo Dumoncel
Secretário